

CHAMADA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA BDCTI III – FAPEMIG

Projeto de Pesquisa: Desenvolvimento de concreto e misturas solo/argila como barreiras em sistemas de deposição de rejeitos radioativos

NOVO PRAZO PARA INSCRIÇÕES

A coordenação da bolsa de pesquisa referente à chamada para a bolsa BDCTIII – FAPEMIG para o Projeto de Pesquisa “Desenvolvimento de concreto e misturas solo/argila como barreiras em sistemas de deposição de rejeitos radioativos” informa a abertura de novo prazo de inscrição para candidatos interessados, atualizando o item da chamada “**5. DA DATA E DO LOCAL DAS INSCRIÇÕES**”.

5. DA DATA E DO LOCAL DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições serão realizadas no período de **25 de abril de 2023 a 05 de maio de 2023** e deverão ser encaminhadas a Coordenação do Projeto CENTENA exclusivamente por correio eletrônico: centena@cdtn.br contendo no ASSUNTO a expressão: “Bolsa BDCTI - Inscrição”.

5.2 Para participação no processo seletivo o candidato deverá apresentar os seguintes documentos (**em formato PDF**):

5.2.1 Formulário de Aplicação – **Anexo I** da chamada;

5.2.2 Currículo Lattes atualizado (atualizado até a data limite para inscrição na chamada);

5.2.3 Carta de apresentação, conforme especificado no item 4.1.

5.3. O horário limite para submissão das inscrições será até às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília, da data descrita no item 5.1.

5.4 Recomenda-se o envio da inscrição com antecedência, uma vez que o Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear não se responsabilizará por aquelas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e de congestionamentos.

5.5 Caso a inscrição seja enviada fora do prazo de submissão, ela não será aceita, razão pela qual não haverá possibilidade de ser analisada e julgada.

5.6 As inscrições serão confirmadas a cada candidato pelo correio eletrônico: centena@cdtn.br, incluindo a confirmação de recebimento da documentação conforme item 5.1.

5.7 Esclarecimentos e informações adicionais acerca desta chamada podem ser obtidos através do correio eletrônico: centena@cdtn.br.



5.8 É de responsabilidade do candidato entrar em contato em tempo hábil para obter informações ou esclarecimentos.

5.9 O preenchimento incorreto e/ou ausência de algum documento estabelecido pelo item 5.2 implicará a desclassificação do candidato.

Belo Horizonte, 25 de abril de 2023.

Clédola Cássia Oliveira de Tello

Coordenadora do Projeto CENTENA

Serviço de Gerência de Rejeitos – SEGRE/CDTN